



Fl. no 3  
Proc. 1212/95

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## RESOLUÇÃO Nº 1/95

Constitue Comissão Especial para participar do VI Congresso Nacional de Vereadores, nos dias 27 a 30/03/95, em Salvador-Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador EDUARDO DE SOUZA CESAR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para participar do VI Congresso Nacional de Vereadores, nos dias 27, 28, 29 e 30 do corrente, em Salvador-Bahia, composta dos Vereadores Océlio Gomes Corrêa, Roque Nunes Corrêa Filho, Morolino Valim Coelho, André Luiz dos Santos e Amarildo de Oliveira.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a fornecer os recursos necessários a participação no conclave a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Encerrada a participação, a Comissão Especial elaborará relatório e parecer sobre o Congresso.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Março de 1.995.

EDUARDO DE SOUZA CESAR

Presidente